



TEMA: REGULAMENTAÇÃO DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO

PROPOSIÇÃO: PL 1489/2019 <u>AUTOR</u>: Gutemberg Reis (MDB-RJ)

<u>PLEITO</u>: Os contratos de distribuição atualmente estão sujeitos à regra geral disposta no capítulo 12 do Código Civil, Lei 10.406/2002. A ausência de regulamentação específica sobre o tema causa embates judiciais e, consequentemente, ações de indenização que tomam grandes proporções. A aprovação do projeto de lei proposto visa regular e trazer segurança jurídica e econômica às partes contratantes, ou seja, a indústria e o agente de distribuição. Um exemplo bem-sucedido de regulamentação específica é a Lei Ferrari (Lei 6.729/79), que permitiu o convívio equilibrado e harmonioso entre os agentes econômicos envolvidos na distribuição de veículos automotores.

COMISSÕES ENVOLVIDAS:

CDC – Comissão de Defesa do Consumidor* - **RELATOR**: Deputado André Ferreira (PSC-PE)

CDEICS - Comissão de Desenvolvimento Econômico Indústria, Comércio e Serviço

CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

REGULAMENTAÇÃO DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO - PARLAMENTARES ENVOLVIDOS:

TITULARES*	SUPLENTES*	
Beto Pereira PSDB/MS (Gab. 240-IV)	André Ferreira PSC/PE (Gab. 450-IV)	
<u>Celso Russomanno</u> REPUBLICANOS/SP (Gab. 960-IV)	<u>Darci de Matos</u> PSD/SC (Gab. 709-IV)	
Efraim Filho DEM/PB (Gab. 744-IV)	Eli Corrêa Filho DEM/SP (Gab. 850-IV)	
Gurgel PSL/RJ (Gab. 937-IV)	Felício Laterça PSL/RJ (Gab. 275-III)	
<u>João Maia</u> PL/RN (Gab. 439-IV)	Franco Cartafina PP/MG (Gab. 283-III)	
Jorge Braz REPUBLICANOS/RJ (Gab. 213-IV) - vaga do PSB	<u>João Carlos Bacelar</u> PL/BA (Gab. 928-IV)	
Pedro Augusto Bezerra PTB/CE (Gab. 413-IV)	Márcio Marinho REPUBLICANOS/BA (Gab. 326-IV)	
Vinicius Carvalho REPUBLICANOS/SP (Gab. 356-IV)	Ricardo Izar PP/SP (Gab. 634-IV)	
Acácio Favacho PROS/AP (Gab. 284-III)	Alex Santana PDT/BA (Gab. 541-IV) - vaga do PTB	
<u>Capitão Wagner</u> PROS/CE (Gab. 711-IV) - vaga do MDB	Aureo Ribeiro SOLIDARIEDADE/RJ (Gab. 212-IV)	
<u>Chiquinho Brazão</u> AVANTE/RJ (Gab. 507-IV)	<u>Dr. Frederico</u> PATRIOTA/MG (Gab. 568-III) - vaga do PSL	
Eli Borges SOLIDARIEDADE/TO (Gab. 248-IV)	Greyce Elias AVANTE/MG (Gab. 340-IV)	
Eros Biondini PROS/MG (Gab. 321-IV)	Renata Abreu PODE/SP (Gab. 717-IV)	
Fred Costa PATRIOTA/MG (Gab. 633-IV) - vaga do PP	Vaidon Oliveira PROS/CE (Gab. 545-IV) - vaga do PT	
Perpétua Almeida PCdoB/AC (Gab. 310-IV) - vaga do PSD	Wolney Queiroz PDT/PE (Gab. 936-IV)	
Ricardo Teobaldo PODE/PE (Gab. 603-IV) - vaga do PT	1 vaga(s)	
<u>Uldurico Junior</u> PROS/BA (Gab. 729-IV)		
Weliton Prado PROS/MG (Gab. 250-IV) - vaga do PP		
<u>Célio Moura</u> PT/TO (Gab. 832-IV)	<u>Júlio Delgado</u> PSB/MG (Gab. 323-IV)	
Felipe Carreras PSB/PE (Gab. 318-IV)	<u>Tadeu Alencar</u> PSB/PE (Gab. 820-IV)	
<u>Ivan Valente</u> PSOL/SP (Gab. 716-IV)	(Deputado do PROS ocupa a vaga)	

REGULAMENTAÇÃO DOS CONTRATOS DE DISTRIBUIÇÃO - TRAMITAÇÃO:

A proposição recebeu o despacho da mesa diretora da Câmara dos Deputados, que definiu que o projeto de lei deve ser analisado pelas comissões: (1) CDC, (2) CDEICS e (3) CCJC, nesta ordem, de forma conclusiva. Na primeira, a comissão de mérito, o presidente deputado João Maia (PR/PN) designou como relator o deputado André Ferreira (PSC/PE).

- Foi realizada, no estado de Pernambuco (PE), uma reunião entre a ABAD e o deputado André Ferreira, com o objetivo de apresentar os motivos pelos quais o setor defende a aprovação do projeto de lei. Após a reunião, o relator ficou convencido da necessidade de aprová-lo.
- Em seguida, a Confederação Nacional da Indústria (CNI) também se reuniu com o deputado André Ferreira para tentar convencê-lo do contrário, alegando que o projeto é prejudicial às relações empresariais entre as partes. Na ocasião, o parlamentar deixou clara sua posição favorável ao projeto, e orientou que a CNI entrasse em contato com a ABAD para tentar melhorar o texto, criando uma nova redação que atendesse aos dois lados.
- A partir da orientação do relator, a Action (assessoria parlamentar) organizou uma reunião em Brasília com os representantes da indústria e os representantes dos distribuidores, com o objetivo de se negociar uma alteração na minuta inicial da proposição legislativa. Contudo, não foi possível se chegar a um acordo, uma vez que a CNI não apresentou nenhuma proposta de alteração.

TEMA: COMERCIALIZAÇÃO DE MIPs NO VAREJO

PROPOSIÇÃO: PL 1774/2019 <u>AUTOR</u>: Glaustin da Fokus (PSC/GO)

<u>PLEITO</u>: Em muitos países (Estados Unidos, Canadá, Japão e boa parte da Europa), a venda de Medicamentos Isentos de Prescrição — MIPs é liberada no varejo comum, pois os governos compreendem os benefícios dessa medida, dado que são medicamentos de ampla utilização e seguros. No Brasil, contudo, a lei proíbe a venda em outros estabelecimentos que não em farmácias. O mérito da propositura é tornar legal uma prática recorrente, sem que seja oferecido risco à população. Além disso, a proposta visa facilitar a disponibilidade ao medicamento, satisfazendo a necessidade da população consumidora, que tem direito ao acesso a medicamentos cujo consumo é comum e isento de prescrição médica.

COMISSÕES ENVOLVIDAS:

CSSF - Comissão de Seguridade Social e Família (CSSF)*

CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

COMERCIALIZAÇÃO DE MIPs NO VAREJO - PARLAMENTARES ENVOLVIDOS - quadro I:

TITULARES*	SUPLENTES*	
Alexandre Serfiotis PSD/RJ (Gab. 554-IV)	Afonso Hamm PP/RS (Gab. 604-IV) - vaga do PT	
Antonio Brito PSD/BA (Gab. 479-III)	Alan Rick DEM/AC (Gab. 650-IV)	
<u>Capitão Augusto</u> PL/SP (Gab. 358-IV)	<u>Chris Tonietto</u> PSL/RJ (Gab. 446-IV)	
<u>Celina Leão</u> PP/DF (Gab. 260-IV)	Daniel Trzeciak PSDB/RS (Gab. 917-IV)	
<u>Célio Silveira</u> PSDB/GO (Gab. 511-IV)	<u>Daniela do Waguinho</u> MDB/RJ (Gab. 950-IV)	
<u>Darcísio Perondi</u> MDB/RS (Gab. 927-IV)	<u>Fábio Mitidieri</u> PSD/SE (Gab. 278-III)	
<u>Dr. Jaziel</u> PL/CE (Gab. 705-IV)	<u>Flaviano Melo</u> MDB/AC (Gab. 224-IV)	
Dr. Luiz Antonio Teixeira Jr. PP/RJ (Gab. 577-III)	Hiran Gonçalves PP/RR (Gab. 478-III)	
<u>Dr. Luiz Ovando</u> PSL/MS (Gab. 644-IV)	<u>Iracema Portella</u> PP/PI (Gab. 924-IV)	
Dr. Zacharias Calil DEM/GO (Gab. 616-IV)	<u>Jéssica Sales</u> MDB/AC (Gab. 952-IV)	
<u>Dra. Soraya Manato</u> PSL/ES (Gab. 313-IV)	<u>João Campos</u> REPUBLICANOS/GO (Gab. 315-IV)	
<u>Dulce Miranda</u> MDB/TO (Gab. 530-IV)	<u>João Roma</u> REPUBLICANOS/BA (Gab. 276-III)	
Eduardo Barbosa PSDB/MG (Gab. 540-IV)	<u>Júnior Ferrari</u> PSD/PA (Gab. 919-IV)	
Eduardo Braide PMN/MA (Gab. 578-III)	<u>Lauriete</u> PL/ES (Gab. 223-IV)	
Eduardo Costa PTB/PA (Gab. 286-III)	<u>Léo Motta</u> PSL/MG (Gab. 724-IV)	
Enéias Reis PSL/MG (Gab. 824-IV) - vaga do PODE	<u>Luiz Antônio Corrêa</u> PL/RJ (Gab. 610-IV)	
Flordelis PSD/RJ (Gab. 612-IV)	<u>Luiz Lima</u> PSL/RJ (Gab. 504-IV)	
Geovania de Sá PSDB/SC (Gab. 606-IV)	Marcio Alvino PL/SP (Gab. 331-IV)	
<u>Juscelino Filho</u> DEM/MA (Gab. 222-IV)	Mariana Carvalho PSDB/RO (Gab. 508-IV)	
Marco Bertaiolli PSD/SP (Gab. 401-IV)	Otoni de Paula PSC/RJ (Gab. 484-III)	

COMERCIALIZAÇÃO DE MIPs NO VAREJO - PARLAMENTARES ENVOLVIDOS - quadro II:

TITULARES*	SUPLENTES*	
Marx Beltrão PSD/AL (Gab. 722-IV)	Otto Alencar Filho PSD/BA (Gab. 444-IV)	
Miguel Lombardi PL/SP (Gab. 835-IV) - vaga do PT	Pastor Gildenemyr PL/MA (Gab. 660-IV)	
Milton Vieira REPUBLICANOS/SP (Gab. 344-IV)	Policial Katia Sastre PL/SP (Gab. 428-IV)	
Misael Varella PSD/MG (Gab. 721-IV)	Professor Alcides PP/GO (Gab. 441-IV)	
Olival Marques DEM/PA (Gab. 382-III)	Professora Dayane Pimentel PSL/BA (Gab. 348-IV)	
Ossesio Silva REPUBLICANOS/PE (Gab. 328-IV)	Professora Dorinha Seabra Rezende DEM/TO (Gab. 432-IV)	
Pedro Westphalen PP/RS (Gab. 526-IV)	Ricardo Barros PP/PR (Gab. 412-IV)	
<u>Pinheirinho</u> PP/MG (Gab. 584-III)	Rose Modesto PSDB/MS (Gab. 414-IV)	
Rosangela Gomes REPUBLICANOS/RJ (Gab. 438-IV)	<u>Santini</u> PTB/RS (Gab. 228-IV)	
<u>Tereza Nelma</u> PSDB/AL (Gab. 322-IV)	Sóstenes Cavalcante DEM/RJ (Gab. 560-IV)	
(Deputado do PV ocupa a vaga)	<u>Zé Vitor</u> PL/MG (Gab. 525-IV)	
André Janones AVANTE/MG (Gab. 580-III)	Alcides Rodrigues PATRIOTA/GO (Gab. 332-IV)	
Boca Aberta PROS/PR (Gab. 384-III)	Alice Portugal PCdoB/BA (Gab. 420-IV)	
<u>Carmen Zanotto</u> CIDADANIA/SC (Gab. 418-IV)	Chico D'angelo PDT/RJ (Gab. 542-IV)	
<u>Dr. Frederico</u> PATRIOTA/MG (Gab. 568-III)	<u>Diego Garcia</u> PODE/PR (Gab. 910-IV)	
Jandira Feghali PCdoB/RJ (Gab. 622-IV)	<u>Dr. Leonardo</u> SOLIDARIEDADE/MT (Gab. 445-IV)	
<u>Leandre</u> PV/PR (Gab. 454-IV) - vaga do PSC	<u>Flávia Morais</u> PDT/GO (Gab. 738-IV)	
Marina Santos SOLIDARIEDADE/PI (Gab. 434-IV)	Paula Belmonte CIDADANIA/DF (Gab. 440-IV)	
Pastor Sargento Isidório AVANTE/BA (Gab. 817-IV) - vaga do PSL	Pompeo de Mattos PDT/RS (Gab. 704-IV)	
Roberto de Lucena PODE/SP (Gab. 235-IV)	Pr. Marco Feliciano PODE/SP (Gab. 254-IV)	

COMERCIALIZAÇÃO DE MIPs NO VAREJO - PARLAMENTARES ENVOLVIDOS - quadro III:

TITULARES*	SUPLENTES*	
Silvia Cristina PDT/RO (Gab. 524-IV)	Renata Abreu PODE/SP (Gab. 717-IV) - vaga do PT	
(Deputado do PSL ocupa a vaga)	Sergio Vidigal PDT/ES (Gab. 812-IV)	
Alexandre Padilha PT/SP (Gab. 956-IV)	Arlindo Chinaglia PT/SP (Gab. 4-I)	
Assis Carvalho PT/PI (Gab. 909-IV)	<u>Denis Bezerra</u> PSB/CE (Gab. 625-IV)	
Benedita da Silva PT/RJ (Gab. 330-IV)	<u>Erika Kokay</u> PT/DF (Gab. 203-IV)	
Fernanda Melchionna PSOL/RS (Gab. 621-IV)	Heitor Schuch PSB/RS (Gab. 277-III)	
Jorge Solla PT/BA (Gab. 571-III)	Henrique Fontana PT/RS (Gab. 256-IV)	
<u>Liziane Bayer</u> PSB/RS (Gab. 538-IV)	Mauro Nazif PSB/RO (Gab. 818-IV)	
<u>Luciano Ducci</u> PSB/PR (Gab. 427-IV)	Rejane Dias PT/PI (Gab. 624-IV)	
Marília Arraes PT/PE (Gab. 654-IV)	<u>Talíria Petrone</u> PSOL/RJ (Gab. 623-IV)	
Rodrigo Coelho PSB/SC (Gab. 329-IV)	(Deputado do PODE ocupa a vaga)	
Adriana Ventura NOVO/SP (Gab. 802-IV)	<u>Tiago Mitraud</u> NOVO/MG (Gab. 544-IV)	

COMERCIALIZAÇÃO DE MIPS NO VAREJO - TRAMITAÇÃO:

- A proposição recebeu o despacho da mesa diretora da Câmara dos Deputados, que definiu que o projeto de lei deve ser analisado pela (1) CSSF e pela (2) CCJC, nesta ordem, de forma conclusiva. O presidente da primeira comissão de mérito, deputado Antonio Brito (PSD/BA), manteve a proposição sem relator por mais de três meses, por se tratar de um assunto polêmico com muitos interessados.
- Como resultado da MP 881/19 (MP da liberdade econômica), o assunto ganhou destaque no Congresso Nacional, quando o então relator, Jerônimo Goergen (PP-RS), cogitou inserir o tema no seu parecer. A partir disso, o autor do projeto pressionou o presidente da comissão a nomear um relator e, em paralelo, solicitou ao deputado Zacarias Calil (DEM/GO) que também pressionasse o presidente para que fosse designando como relator.

COMERCIALIZAÇÃO DE MIPS NO VAREJO - AÇÕES PARALELAS:

- Desde o início de 2019, a ABAD, em parceria com a ABIMIP Associação Brasileira de Medicamentos Isentos de Prescrição e com o apoio da assessoria jurídica, vem construindo uma minuta de projeto de lei baseada em estudos e na venda do MIP em outros países. Essa minuta está sendo apresentada aos representantes das diversas entidades que são contra a comercialização dos medicamentos isentos de prescrição no varejo (ABRAFARMA, CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA, CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA, ANVISA).
- Nesses encontros, que estão sendo realizados separadamente com cada entidade, a ABAD expõe os argumentos em favor da comercialização e ouve as questões de cada entidade para, se necessário, fazer ajustes na minuta. O objetivo da aproximação é criar um projeto de consenso, atendendo todas as esferas, além do varejo, para entregar ao Congresso um projeto de lei com maiores chances de aprovação.

TEMA: MARCO REGULATÓRIO DE TRANSPORTE E CARGAS PERIGOSAS

PROPOSIÇÃO: PLC 75/2018 / PL 1428/1999

AUTOR: Poder Executivo

<u>PLEITO</u>: A ausência de regulamentação efetiva deste tema e os constantes roubos de cargas têm onerado excessivamente os custos do setor atacadista e distribuidor com o transporte de cargas. Diante disso, a regulamentação é necessária tanto para reduzir o custo do serviço quanto para torná-lo mais seguro. O projeto de lei, portanto, deverá abranger: transporte de cargas perigosas; determinação de responsabilidades para o transportador de carga; segurança dos trabalhadores; ampliação da cobertura do seguro de carga; e punição mais rigorosa para os crimes de roubo e receptação de cargas.

COMISSÕES ENVOLVIDAS:

CAE - Comissão de Assuntos Econômicos* – **RELATOR**: Senador Luiz do Carmo (GO-MDB)

CCJC - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CI - Comissão de Serviço de Infraestrutura

MARCO REG. DETRANSPORTE E CARGAS PERIGOSAS - PARLAMENTARES ENVOLVIDOS - quadro I:

TITULARES*	SUPLENTES*
Eduardo Braga (MDB)	Renan Calheiros (MDB)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Jader Barbalho (MDB)
Fernando Bezerra Coelho (MDB)	Dário Berger (MDB)
Confúcio Moura (MDB)	Marcelo Castro (MDB)
Luiz do Carmo (MDB)	Marcio Bittar (MDB)
Ciro Nogueira (PP)	Esperidião Amin (PP)
Daniella Ribeiro (PP)	Vanderlan Cardoso (PP)
José Serra (PSDB)	Lasier Martins (PODEMOS)
Plínio Valério (PSDB)	Elmano Férrer (PODEMOS)
Tasso Jereissati (PSDB)	Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Rose de Freitas (PODEMOS)	Major Olimpio (PSL)
Styvenson Valentim (PODEMOS)	Roberto Rocha (PSDB)
Flávio Bolsonaro (PSL)	Izalci Lucas (PSDB)
Jorge Kajuru (PATRIOTA)	Leila Barros (PSB)
Veneziano Vital do Rêgo (PSB)	Acir Gurgacz (PDT)
Kátia Abreu (PDT)	Eliziane Gama (CIDADANIA)
Randolfe Rodrigues (REDE)	Cid Gomes (PDT)
Alessandro Vieira (CIDADANIA)	Weverton (PDT)
Jean Paul Prates (PT)	Paulo Paim (PT)
Fernando Collor (PROS)	Jaques Wagner (PT)

MARCO REG. DETRANSPORTE E CARGAS PERIGOSAS - PARLAMENTARES ENVOLVIDOS - quadro II:

TITULARES*	SUPLENTES*
Rogério Carvalho (PT)	Telmário Mota (PROS)
Omar Aziz (PSD)	Otto Alencar (PSD)
Carlos Viana (PSD)	Lucas Barreto (PSD)
Irajá (PSD)	Arolde de Oliveira (PSD)
Rodrigo Pacheco (DEM)	Chico Rodrigues (DEM)
Marcos Rogério (DEM)	Zequinha Marinho (PSC)
Wellington Fagundes (PL)	Jorginho Mello (PL)

MARCO REGULATÓRIO DE TRANSPORTE E CARGAS PERIGOSAS - TRAMITAÇÃO:

1 - A proposição recebeu o despacho da mesa, que definiu que o projeto de lei deve ser analisado pelas (1) CAE,
(2) CCJ e pela (2) CI, nesta ordem, de forma conclusiva. Na primeira, a comissão de mérito, o presidente designou como relator o Senador Luiz do Carmo.

MARCO REGULATÓRIO DE TRANSPORTE E CARGAS PERIGOSAS - TRAMITAÇÃO:

- 2 No dia 01 de julho, em atendimento ao REQ nº 53/2019-CAE, foi realizada na comissão uma audiência pública com a presença dos seguintes palestrantes:
- Lissauer Vieira, Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás;
- Rosimeire Lima de Freitas, Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário e Multimodal de Cargas da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT);
- Alziro da Motta Santos Filho, Assessor Jurídico da Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos (CNTA);
- Tiago de Barros de Freitas, Analista Técnico e Econômico da Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB);
- Wallace Costa Landim, Presidente da Associação Brasileira dos Condutores de Veículos Automotores (ABRAVA);
- Flávio Benatti (Vice-presidente de cargas da Confederação Nacional do Transporte; Luiz Maurício Bessa Scartezini, Gerente de Transporte do Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação dos Serviços Públicos, representando o Governador do Estado de Goiás);
- Alexandre Leal, Analista técnico representante da Federação Nacional de Seguros Gerais FENSEG, instituição que compõe a Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSEG);
- Jonas Lima, representante da Federação Nacional das Associações de Caminhoneiros e Transportadores;
- Edison Araújo, Assessor Jurídico da União Nacional dos Caminhoneiros;
- Antônio Mendes, representante da Associação das Administradoras de Meios de Pagamento Eletrônico de Frete (AMPEF);
- Carley, representante da Associação Nacional das Empresas Agenciadoras de Transporte de Cargas;
- Márcio Lopes, representante do Deputado Federal Toninho, do Estado do Paraná;
- José Alberto, representante das Empresas de Transportes de Cargas de Campinas e região; Gustavo, caminhoneiro autônomo da cidade de Luziânia; e Adriano, caminhoneiro autônomo.

MARCO REGULATÓRIO DE TRANSPORTE E CARGAS PERIGOSAS - AÇÕES PARALELAS:

Uma legislação específica sobre o Transporte de Cargas Perigosas é também de extrema importância para o setor. Por isso, a ABAD está investindo, por meio do Comitê de Logística, em parceria com a ABRALOG – Associação Brasileira de Logística, na contratação de uma assessoria técnica para elaborar um texto que permita regular o transporte dos produtos comercializados pelo setor, já que eles oferecem riscos menores que os demais classificados como perigosos e possuem especificidade totalmente diferenciada.

Para subsidiar as ações, também foi iniciado um mapeamento macro dos principais obstáculos que travam a eficiência da logística no Brasil, como a fixação de preços e prazos mínimos em contratos de frete.

TEMA: REFORMA TRIBUTÁRIA

PROPOSIÇÃO: PEC 45/2019 <u>AUTOR</u>: Baleia Rossi (MDB/SP)

<u>PLEITO</u>: Há um amplo consenso de que o modelo brasileiro de tributação do consumo de bens e serviços é altamente problemático e responde por parte importante das distorções do sistema tributário, especialmente por seu impacto negativo sobre a produtividade e o crescimento. A revisão do sistema de tributação no Brasil, portanto, é urgente e precisa ser ampla, capaz de simplificar e modernizar o sistema tributário. A proposta de emenda constitucional em questão traz aspectos considerados essenciais para atingir o objetivo de um sistema neutro, equitativo e transparente.

COMISSÕES ENVOLVIDAS:

CCJC - Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania — **RELATOR**: Deputado João Roma (PRB-BA) **Comissão Especial***

REFORMA TRIBUTÁRIA - PARLAMENTARES ENVOLVIDOS - quadro I:

TITULARES*	SUPLENTES*	
Aguinaldo Ribeiro PP/PB (Gab. 735-IV)	<u>Átila Lins</u> PP/AM (Gab. 730-IV)	
<u>Bia Kicis</u> PSL/DF (Gab. 309-IV)	Baleia Rossi MDB/SP (Gab. 829-IV)	
<u>Cacá Leão</u> PP/BA (Gab. 320-IV)	<u>Capitão Alberto Neto</u> PRB/AM (Gab. 933-IV)	
<u>Carlos Jordy</u> PSL/RJ (Gab. 383-III)	Carlos Henrique Gaguim DEM/TO (Gab. 214-IV)	
<u>Celso Maldaner</u> MDB/SC (Gab. 311-IV)	<u>Cezinha de Madureira</u> PSD/SP (Gab. 533-IV)	
<u>Celso Sabino</u> PSDB/PA (Gab. 282-III)	Delegado Pablo PSL/AM (Gab. 373-III)	
<u>Christino Aureo</u> PP/RJ (Gab. 227-IV)	<u>Dulce Miranda</u> MDB/TO (Gab. 530-IV)	
<u>Darci de Matos</u> PSD/SC (Gab. 709-IV)	Enéias Reis PSL/MG (Gab. 824-IV)	
Eduardo Braide PMN/MA (Gab. 578-III)	General Peternelli PSL/SP (Gab. 570-III)	
Eduardo Cury PSDB/SP (Gab. 368-III)	Gilberto Abramo PRB/MG (Gab. 601-IV)	
Efraim Filho DEM/PB (Gab. 744-IV)	Julian Lemos PSL/PB (Gab. 272-III)	
<u>Filipe Barros</u> PSL/PR (Gab. 745-IV)	<u>Laercio Oliveira</u> PP/SE (Gab. 629-IV)	
Glaustin Fokus PSC/GO (Gab. 473-III)	<u>Lafayette de Andrada</u> PRB/MG (Gab. 208-IV)	
Guiga Peixoto PSL/SP (Gab. 333-IV)	<u>Luiz Nishimori</u> PL/PR (Gab. 907-IV)	
Hildo Rocha MDB/MA (Gab. 734-IV)	Marcelo Aro PP/MG (Gab. 821-IV)	
Hugo Motta PRB/PB (Gab. 237-IV)	Marcelo Ramos PL/AM (Gab. 805-IV)	
<u>João Carlos Bacelar</u> PL/BA (Gab. 928-IV)	Márcio Labre PSL/RJ (Gab. 325-IV)	
<u>João Maia</u> PL/RN (Gab. 439-IV)	Osires Damaso PSC/TO (Gab. 474-III)	
<u>João Roma</u> PRB/BA (Gab. 276-III)	Otto Alencar Filho PSD/BA (Gab. 444-IV)	
<u>Júlio Cesar</u> PSD/PI (Gab. 944-IV)	Pastor Gildenemyr PL/MA (Gab. 660-IV)	
<u>Julio Cesar Ribeiro</u> PRB/DF (Gab. 471-III)	Roberto Pessoa PSDB/CE (Gab. 219-IV)	
<u>Luis Miranda</u> DEM/DF (Gab. 241-IV)	Santini PTB/RS (Gab. 228-IV)	
<u>Luiz Philippe de Orleans e Bragança</u> PSL/SP (Gab. 719-IV)	<u>Vermelho</u> PSD/PR (Gab. 920-IV)	
Marcos Aurélio Sampaio MDB/PI (Gab. 565-III)	<u>Vicentinho Júnior</u> PL/TO (Gab. 204-IV)	

REFORMA TRIBUTÁRIA - PARLAMENTARES ENVOLVIDOS - quadro II:

TITULARES*	SUPLENTES*	
Pedro Augusto Bezerra PTB/CE (Gab. 413-IV)	<u>Vinicius Farah</u> MDB/RJ (Gab. 429-IV)	
Pedro Paulo DEM/RJ (Gab. 727-IV)	<u>Vitor Lippi</u> PSDB/SP (Gab. 823-IV)	
Sidney Leite PSD/AM (Gab. 266-III)	3 vaga(s)	
Wellington Roberto PL/PB (Gab. 514-IV)		
Alcides Rodrigues PATRIOTA/GO (Gab. 332-IV)	<u>Dr. Frederico</u> PATRIOTA/MG (Gab. 568-III)	
André Figueiredo PDT/CE (Gab. 940-IV)	Eli Borges SOLIDARIEDADE/TO (Gab. 248-IV)	
Bosco Saraiva SOLIDARIEDADE/AM (Gab. 404-IV)	Gastão Vieira PROS/MA (Gab. 370-III)	
<u>Chiquinho Brazão</u> AVANTE/RJ (Gab. 507-IV)	Gustavo Fruet PDT/PR (Gab. 827-IV)	
<u>Clarissa Garotinho</u> PROS/RJ (Gab. 714-IV)	Idilvan Alencar PDT/CE (Gab. 737-IV)	
<u>Da Vitoria</u> CIDADANIA/ES (Gab. 579-III)	<u>Luis Tibé</u> AVANTE/MG (Gab. 632-IV)	
Enrico Misasi PV/SP (Gab. 574-III)	Marcelo Calero CIDADANIA/RJ (Gab. 939-IV)	
<u>Félix Mendonça Júnior</u> PDT/BA (Gab. 912-IV)	Márcio Jerry PCdoB/MA (Gab. 372-III)	
<u>Léo Moraes</u> PODE/RO (Gab. 503-IV)	Paula Belmonte CIDADANIA/DF (Gab. 440-IV) - vaga do REDE	
Renildo Calheiros PCdoB/PE (Gab. 915-IV)	Professor Israel Batista PV/DF (Gab. 854-IV)	
	Renata Abreu PODE/SP (Gab. 717-IV)	
Afonso Florence PT/BA (Gab. 305-IV)	Alencar Santana Braga PT/SP (Gab. 239-IV)	
Elias Vaz PSB/GO (Gab. 303-IV)	Alessandro Molon PSB/RJ (Gab. 304-IV)	
Enio Verri PT/PR (Gab. 627-IV)	<u>Denis Bezerra</u> PSB/CE (Gab. 625-IV)	
<u>Joenia Wapichana</u> REDE/RR (Gab. 231-IV)	Fernanda Melchionna PSOL/RS (Gab. 621-IV)	
<u>Joseildo Ramos</u> PT/BA (Gab. 642-IV)	José Ricardo PT/AM (Gab. 411-IV)	
Marcelo Freixo PSOL/RJ (Gab. 725-IV)	Paulo Teixeira PT/SP (Gab. 281-III)	
Reginaldo Lopes PT/MG (Gab. 426-IV)	<u>Zé Neto</u> PT/BA (Gab. 585-III)	
<u>Tadeu Alencar</u> PSB/PE (Gab. 820-IV)	(Deputado do CIDADANIA ocupa a vaga)	
Alexis Fonteyne NOVO/SP (Gab. 845-IV)	Paulo Ganime NOVO/RJ (Gab. 230-IV)	

REFORMA TRIBUTÁRIA - TRAMITAÇÃO:

- Como toda proposta de emenda à constituição apresentada na Câmara dos Deputados, cabe à CCJC avaliar se algum ponto da proposta pode ser considerado como colidente com as cláusulas pétreas inscritas na Constituição de 1988. No dia 22 de maio, o parecer do relator, deputado João Roma (PRB-BA), pela admissibilidade foi aprovado.
- Atualmente, a proposta está sendo analisada em uma comissão especial exclusiva, onde foram eleitos, como presidente, o Dep. Hildo Rocha (MDB/MA), como 1º Vice-Presidente, o Dep. Sidney Leite (PSD/AM), como 2º Vice-Presidente, o Dep. Da Vitoria (CIDADANIA/ES) e como 3º Vice-Presidente, o Dep. Clarissa Garotinho (PROS/RJ). Além disso, foi designado como Relator o dep. Aguinaldo Ribeiro (PP-PB), que deverá analisar a proposta e todos as emendas que foram apresentadas.
- O prazo para apresentação de emendas, por decisão da Presidência da Câmara dos Deputados, foi prorrogado até as 19 horas do dia 5 de setembro de 2019. Essa decisão visa ampliar o tempo que os deputados terão para contribuir com uma melhoria no texto original da proposta.

REFORMA TRIBUTÁRIA - OUTRAS PROPOSTAS EM DEBATE:

PEC 45 (CÂMARA DOS DEPUTADO)	PEC 110 (SENADO)	PEC DOS GOVERNADORES*	PEC DO GOVERNO*
 Unifica o IPI, PIS, Cofins, ICMS e ISS em um, o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS). Transição de 10 anos e alíquota de 25% ao fim do período; Comitê gestor responsável pela arrecadação do tributo e distribuição da receita é composto por representantes da União, dos estados e municípios. 	 Unifica o IPI, PIS, Cofins, IOF, CSLL, Salário-Educação, Cide, ICMS e ISS em um, o Imposto sobre Valor Agregado (IVA); Transição de 5 anos e alíquota de 25% ao fim do período; 	– Mantém os mesmos princípios da PEC 45, mas estabelece que os entes federados possam diminuir incertezas em relação à arrecadação e à política de isenções fiscais, e prevê um comitê gestor sem a presença da União.	 Unifica apenas impostos federais, o PIS, Cofins, IPI, CSLL e IOF em um, o Imposto sobre Valor Agregado (IVA); Corrige o Imposto de Renda para empresas e consumidores; Cria o Imposto sobre Movimentações Financeiras (IMF), que tributa transações financeiras de ponta a ponta, tanto por quem paga, quanto por quem recebe.

^{*}PECs ainda não foram apresentadas no Congresso

TEMA: REPRESENTANTE COMERCIAL

PROPOSIÇÃO: PLS 5/2015 <u>AUTOR</u>: Senador Paulo Paim (PT-RS)

<u>PLEITO</u>: A lei que regula a atividade do representante comercial vige há mais de 50 anos e precisa ser atualizada para, principalmente, dar segurança jurídica aos empresários no que refere à caracterização de vínculo empregatício do representante comercial em determinadas circunstâncias. Além disso, é oportuna a revisão da tributação da categoria dos representantes comerciais, que atualmente está enquadrada no Anexo V do Simples Nacional, onde a carga tributária pode ser até superior em relação ao lucro presumido.

COMISSÕES E PARLAMENTARES ENVOLVIDOS:

Deputado Alexys Fonteyne (NOVO-SP) Senador Paulo Paim (PT-RS)

REPRESENTANTE COMERCIAL - TRAMITAÇÃO:

- A ABAD apresentou Nota Técnica ao PLS 462/2016 em tramitação no Senado com o objetivo de limitar a base de cálculo da indenização devida ao representante comercial aos últimos cinco anos de representação e concedendo ao representante o prazo de dois anos para exercício do direito de ação e proporcionando maior segurança jurídica no afastamento de possível vínculo empregatício na exigência de algumas obrigações, tais como participação em treinamentos, uso de equipamentos em comodato, entre outros. Contudo, com o final da legislatura em 2018, o PLS 462/2016 foi arquivado.
- Em recente audiência pública sobre o tema na Câmara dos Deputados, a ABAD, com apoio de Dr. Rodrigo Calábria, assessor jurídico, manifestou-se novamente sobre a importância de um projeto que contemple as questões definidas no antigo projeto. O deputado Alexys Fonteyne (NOVO-SP) se prontificou a dar entrada em um novo projeto. A assessoria jurídica da ABAD enviou à assessoria do deputado Alexys Fonteyne a Nota Técnica, sob acompanhamento para que o novo texto prometido para este PL atenda aos pleitos do setor.
- O PLS 5/2015, destinado a alterar o enquadramento do SIMPLES do representante comercial, está pronto para deliberação no plenário do Senado.

TEMA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA MOTOCICLISTAS

PROPOSIÇÃO: PLS 5/2015 <u>AUTOR</u>: Senador Paulo Paim (PT-RS)

<u>PLEITO</u>: A inclusão da atividade de trabalhador em motocicleta como atividade perigosa foi feita em 2014 de forma pouco específica, causando insegurança jurídica para os empregadores de todos os setores da economia. A portaria 1.565/2014, do Ministério do Trabalho e Emprego, que regulamentou o adicional de periculosidade para motociclistas, concedendo aos trabalhadores o direito de receber 30% sobre o salário básico (súmula 191 TST), não faz distinção entre quem usa a moto para se locomover e quem a utiliza como instrumento de trabalho. Sendo assim, é evidente que não exerce atividade perigosa os que apenas se deslocam durante o expediente usando uma motocicleta. Portanto, não é devido o adicional de periculosidade nesse caso.

AÇÕES NO ÂMBITO LEGISLATIVO:

Com o apoio dos deputados Laércio Oliveira (PP-SE) e Jerônimo Goergen (PP-RS), a ABAD conseguiu incluir a sugestão de revogação do parágrafo 4º do Art. 193 do decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CLT), na MP 881/19, também conhecida como a MP da Liberdade Econômica. A revogação, contudo, foi retirada do texto final da MP sob a promessa de o tema voltar ao debate por meio de outra proposta, que será articulada em conjunto com o secretário especial da Previdência e do Trabalho, Rogério Marinho.

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA MOTOCICLISTAS

AÇÕES NO ÂMBITO JURÍDICO:

Por meio da assessoria jurídica, a ABAD ajuizou uma ação de nulidade contra a portaria 1.565/2014, por conta dos vícios de sua elaboração, desde que ela foi publicada em 2014. No mesmo ano, o juiz federal responsável pelo processo deferiu a medida provisória de suspensão dos efeitos da portaria em favor dos associados da ABAD e das demais filiadas. Contudo, em 2019, a última decisão judicial reconheceu que não houve vícios na formação da portaria e cassou a medida provisória concedida em 2014. Com isso, o adicional de periculosidade volta a poder ser exigido.

De qualquer forma, logo após a sentença, a ABAD apresentou um recurso de apelação com pedido de efeito suspensivo para retornar os efeitos da medida provisória anterior. A decisão ainda não saiu e, portanto, é prudente provisionar os valores adicionais até que a medida provisória seja restabelecida.